



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 031/2023

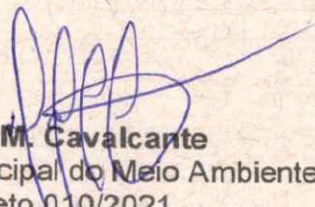
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

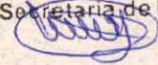
Deodato da Silva Araújo

Inscrito no CPF: 450.829.281-04, no endereço: Rua Carlos Gomes, quadra 08, lote 02- Setor Oeste, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvores de espécies: Oiti (*Licania Tomentosa*), tendo como justificativa que a árvore está na frente do portão. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 11 de julho de 2023.

Dajana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

RECEBEMOS
Em 22/08/2023
Secretaria de Meio Ambiente


Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.